



Câmara Municipal de Palmas

EDIFÍCIO ROBERTO MARCONDES BAPTISTA

Lei nº 54

Súmula: (Autoriza auxílio ao Trabalhador diarista, senhor Antônio Camargo).

A Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

***Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a pagar mensalmente, a título de auxílio, ao trabalhador diarista desta Prefeitura Sr. Antônio Camargo, enquanto o mesmo permanecer, por motivo de saúde, afastado de suas funções, bem como, até serem concluídos os estudos regulamentando as normas de assistência ao funcionalismo público deste Município, a quantia de Cr\$ 300,00 (Trezentos Cruzeiros).*

***Artigo 2º** - No presente exercício, e a partir do mês de junho, á despesa decorrente do auxílio de que trata o artigo anterior, fica aberto o crédito especial de Cr\$ 2.100,00 (Dois mil e cem cruzeiros).*

***Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.*

À SANÇÃO

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Palmas, 19 de maio de 1950*

Pedro Guimarães Ribas
Presidente

João Evangelista Vasconcellos
Secretário